



PROGRAMA
DE BOLSAS

**ESPECIALIZA
BRASIL**

Ficou mais fácil fazer uma Pós-Graduação

O PROGRAMA

O PEB, **Programa Especializa Brasil** idealizado e realizado pelo Instituto Dimensão, tem como finalidade a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de pós-graduação, ofertados pela própria instituição. O objetivo é capacitar e melhorar as oportunidades de trabalho de profissionais que não tem condições financeiras para custear seus estudos.

A bolsa de estudo é um benefício concedido na forma de desconto parcial ou integral sobre os valores cobrados e refere-se à totalidade das mensalidades do mesmo.

QUEM PODE USUFRUIR DESTA BENEFÍCIO?

O programa é dirigido aos portadores de diploma de curso superior, com renda per capita familiar mensal máxima de um salário mínimo. A renda familiar por pessoa é calculada somando-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar e dividindo-se pelo número de pessoas que formam esse grupo. Se o resultado for menor ou igual a um salário mínimo, o candidato poderá concorrer a uma bolsa.

Entende-se como grupo familiar, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas residindo na mesma moradia que cumulativamente usufruam da renda bruta mensal familiar e sejam relacionadas ao candidato pelos seguintes graus de parentesco: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro(a), filho(a), enteado(a), irmão(ã), avô(ó).



50%

BOLSISTA PARCIAL

O estudante beneficiário de bolsa parcial tem direito a todos os descontos regulares e de caráter coletivo oferecidos pela instituição de ensino, inclusive aqueles dados em virtude do pagamento pontual das mensalidades.

VALIDADE

O contemplado deverá respeitar o início do curso para os casos com início determinado e para os cursos que se iniciam todos os meses, terá até três meses para iniciar seus estudos. A conclusão deverá seguir o plano estabelecido no projeto pedagógico do curso em questão.



REGULAMENTO INTERNO

Todos os alunos, inclusive os bolsistas, são igualmente regidos pelas mesmas normas e regulamentos internos da instituição, devendo estes se ater aos seus direitos e deveres

CUMPRIMENTO DOS PRAZOS

Todos os prazos referentes aos procedimentos acadêmicos do estudante, assim como aqueles referentes à bolsa, são de responsabilidade exclusiva do bolsista.



DESCONTOS NA MENSALIDADE

É garantido aos bolsistas parciais, todos os descontos regulares e de caráter coletivo, inclusive aqueles dados em virtude do pagamento pontual das mensalidades.

LICENÇA GESTANTE

À estudante gestante é facultado, pelo período de 90 dias, a ausência justificada às aulas. No entanto, permanece a obrigatoriedade de realização de provas, a apresentação de trabalhos em datas especiais, bem como a realização de matrícula.



TRANSPARÊNCIA E DIREITOS DE IMAGEM

O contratante neste ato autoriza, livre de quaisquer ônus para com o contratante, o uso da sua imagem, ideias e textos para fins exclusivos de divulgação da instituição de ensino e suas atividades, bem como de dados e informações de interesse comum, podendo, para tanto, reproduzi-los ou divulga-los junto aos meios de comunicação públicos e privados.

COMO É FEITA A SELEÇÃO DO CANDIDATO?

A seleção do candidato é feita pelo coordenador responsável, definido pelo Instituto Dimensão, através de análise de documentos solicitados no processo. Após a verificação de disponibilidade da bolsa requerida o coordenador entrará em contato por e-mail com o requerente e solicitará os documentos dispostos no Anexo 1.

O coordenador é o responsável pelo registro no **Programa Especializa Brasil** de todos os procedimentos de rotina, tais como: concessão, suspensão, atualização (renovação), transferência e encerramento da bolsa.

QUERO ME CANDIDATAR!

Clique no link acima e preencha o formulário em nosso site.
O Dimensão entrará em contato com você!

O BENEFÍCIO SERÁ ENCERRADO SE:

- A frequência às aulas do estudante vinculado ao programa for menor que 75%;
- No caso de beneficiários de bolsas parciais, atraso de mais de 60 dias das mensalidades;
- Por inidoneidade de documento apresentado ou falsidade de informação prestada pelo bolsista;
- Substancial mudança de condição socioeconômica do bolsista, que comprometa a observância dos requisitos estabelecidos para a concessão;
- Solicitação do bolsista;
- Decisão ou ordem judicial;
- Evasão do bolsista.

A bolsa não cobre ou ressarcir mensalidades pagas pelo estudante anteriores ao da concessão da bolsa ou para emissão de documentos tais como: certidões, ementas, segundas vias, etc que serão cobradas de acordo com tabela estabelecida aos acadêmicos do Instituto Dimensão.

INFORMAÇÕES ÚTEIS

Avenida Brasil, 4680
Zona 04
Maringá, Paraná

(44) 3031-5415
www.dimensao.net
dimensao@dimensao.net

Atendimento
Segunda a Sexta
09:00 às 22:00



ANEXO I - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Em cada documento abaixo solicitado, segue várias opções, no entanto o candidato deverá enviar somente uma das opções por documento.

1. Documento de identificação do candidato e dos membros da família (cópia simples de uma das opções abaixo):

- Certidão de Nascimento;
- Carteira de Identidade (RG);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
- Passaporte (emitido no Brasil);
- Carteira do Trabalho e Previdência Social (CTPS)

2. Comprovante de residência (cópia de uma das opções abaixo, pode estar em nome do bolsista ou de algum membro da família):

- Contas de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel);
- Declaração anual do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF);
- Demonstrativo ou comunicado do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ou da Receita Federal do Brasil (RFB);
- Contracheque emitido por órgão público;
- Boleto bancário de mensalidade escolar, de mensalidade de plano de saúde, de condomínio ou de financiamento habitacional;
- Fatura de cartão de crédito;
- Extrato ou demonstrativo bancário de outras contas, corrente ou poupança.

3. Comprovantes de Rendimentos (cópia de uma das opções abaixo - do candidato e dos membros da família que colaboram com a renda familiar):

Assalariados

- Três últimos contracheques, no caso de renda fixa;
- Seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão ou hora extra;
- CTPS registrada e atualizada;
- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- Extrato da conta vinculada do trabalhador no FGTS referente aos seis últimos meses;
- Extratos bancários dos últimos três meses.

ANEXO I - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Atividade Rural

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ);
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- Notas fiscais de vendas dos últimos seis meses.

Aposentados e Pensionistas

- Extrato mais recente do pagamento de benefício, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <http://www.previdencia.gov.br/servicos-ao-cidadao/todos-os-servicos/extrato-de-pagamento-de-beneficio>;
- Extratos bancários dos últimos três meses, quando for o caso;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

Profissionais Liberais

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou membros de seu grupo familiar, quando for o caso;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
- Rendimentos de aluguel de bens móveis ou imóveis;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

ANEXO I - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Pai ou mãe isentos no grupo familiar

- Comprovante de separação ou divórcio dos pais ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do estudante, por estas razões;
 - Caso a ausência, no grupo familiar, de um dos pais do estudante ocorra em função de motivo diverso dos constantes acima, este deverá apresentar declaração, sob as penas da lei, de duas pessoas que atestem a situação fática específica, a critério do coordenador do programa.
4. Comprovações de ensino superior (diploma e histórico): para a comprovação de conclusão do ensino superior, o candidato deverá apresentar diploma de graduação ou atestado de colação de grau do curso e histórico escolar.



Nossa missão é produzir e disseminar o conhecimento, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão. Buscamos formar cidadãos e profissionais comprometidos com o saber, com a ética, com o trabalho e com o progresso, contribuindo com o desenvolvimento econômico e social, com vistas à construção de um homem e um mundo melhor.

INFORMAÇÕES ÚTEIS

Avenida Brasil, 4680
Zona 04
Maringá, Paraná

(44) 3031-5415
www.dimensao.net
dimensao@dimensao.net

Atendimento
Segunda a Sexta
09:00 às 22:00

